

**LEI N.º 3.671, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera a denominação da rua que menciona para Jovino Ferreira Gusmão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 4, perpendicular à Rua Martinho Gaia Filho e à Rua José Antônio Soares, localizada no Bairro Sagarana do Município de Unaí (MG), para Jovino Ferreira Gusmão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito